Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 53-GAB/INFI/UFMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021, e considerando a Instrução de Serviço 32-INFI/UFMS, de 06 de maio de 2019, Instrução de Serviço nº 29-INFI/UFMS, de 28 de maio de 2020, a Instrução de Serviço nº 32-INFI/UFMS, de 19 de junho de 2020, e a Portaria No 14-GAB/INFI/UFMS, de 03 de maio de 2022, resolve:

1. Realizar as seguintes alterações na Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Física (CSA/INFI):

- substituir o servidor técnico OSMAR CASAGRANDE JÚNIOR, lotado no Instituto de Física, pela servidora técnica THAIZE VICENTE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Física;

- substituir a representante discente da graduação ANA CAROLINA MARANNI, do curso de Bacharelado em Física, pelo discente GUILHERME SOUZA COSTA, do curso de Engenharia Física.

2. Permanecem inalterados os demais membros.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES

Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves**, **Diretor(a) de Instituto**, em 30/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3691017** e o código CRC **837B597C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

01/12/2022 Nº 7932 Pg 164